



# **PREFEITURA DE TATUÍ**

PELO TRABALHO VENCEREMOS

Secretaria de  
**TRABALHO E  
DESENV. SOCIAL**

**Tatuí, 07 de maio de 2019.**

**Ofício Nº: 276/19 – Órgão Gestor**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 783**

**Vereador: Rodolfo Hessel Fanganiello**

**Ilustríssimo Senhor**

Em atenção ao r. Requerimento nº 783, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através do DD. Rodolfo Hessel Fanganiello, sobre: “informação por meio de certidão, quantas famílias vivem em áreas de risco e áreas de proteção ambiental (APP) neste município”.

Tendo em vista a amplitude da pergunta, nos atemos em dois caminhos, desta forma a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa que algumas das áreas de risco e áreas de proteção ambiental estão inscritas pela Prefeitura Municipal de Tatuí no Programa Cidade Legal, este que prevê a regularização dos núcleos habitacionais implantados em desconformidade com a lei.

Outro ponto a ser comentado, são referentes as famílias residentes que residem as margens da Rodovia (SP 129) Antônio Romano Schincariol, nas proximidades do km 115 (sentido Norte), e próximo da Rua Sargento João Batista Miranda, neste local foram cadastradas 33 famílias, e, algumas delas foram agrupadas, como exemplo, pai e filho (a), e irmãos, por se tratar de famílias residentes num mesmo espaço físico. Este agrupamento foi previamente discutido com os membros das famílias.



É importante salientarmos, que a construção destas 20 casas do CDHU, foram solicitadas, salve engano, no ano de 2011, empreendimento F/G, que se deu por meio da celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Tatuí e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, onde contemplava a totalidade de famílias residentes naquele local, ocorre que por problemas administrativos a construção veio a ser efetivada no ano de 2019. Além do mais no decorrer desses 8 (oito) anos, a situação do local não foi estática, e nem poderia ser, pois famílias com adolescentes naquela época, hoje constituíram novas famílias com filhos menores de idade, como também as moradias foram negociadas com outras pessoas, como tantas outras foram construídas neste tempo, então este déficit de casas se deu por conta desta mudança de realidade.

Portanto o que a prefeitura Municipal de Tatuí tem feito hoje é tentar minimizar o efeito do déficit de casas construídas para realocarem os moradores do Jardim Europa.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

**Alessandro Bosso**  
Secretário Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Ao**  
**Ilustríssimo Senhor**  
**Renato Pereira de Camargo**  
**DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**